

PORTARIA N° 492 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o incisos V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir e alterar a chefia imediata das profissionais abaixo relacionadas, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, conforme a seguir:

Nome	Cargo / Função	De		Para		Data da
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	alteração
Paula de Sousa Constante	Assessora Chefe	Assessoria Projetos de Mitigação	Belo Horizonte	Assessoria Projetos de Mitigação	Morada Nova	01/09/2023
Caroline Ferreira de Almeida	Coorde- nadora	Assessoria Projetos de Mitigação	Belo Horizonte	Coordenação Regional	Morada Nova	01/09/2023
Poliana Lino Rodrigues	Analista Sênior	Assessoria Projetos de Mitigação	Belo Horizonte	Coordenação Regional	Morada Nova	01/09/2023

Brasópolis, 109 - Floresta



Art. 2° A transferência de que trata o art. 1° se dá nos seguintes termos:

Modalidade da transferência	Duração da transferência	Data da transferência	
Paula de Sousa Constante: A pedido da empregada	Definitiva	01/09/2023	
Caroline Ferreira de Almeida: A pedido da empregada	Definitiva	01/09/2023	
Poliana Lino Rodrigues: A pedido da empregada	Definitiva	01/09/2023	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 6 de setembro de 2023.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta